

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1842/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0083721/2025-88

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 942, de 10 de julho de 2026, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Centro Educacional CAVE, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Tiradentes, 567, Centro, em Juiz de Fora, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Juiz de Fora

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/07/2026